



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS – REDE WAN, PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES REMOTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 253.763.654-68 e portadora do RG n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.870.094/0001-07, estabelecida à Avenida da Abolição, n.º 4140, sala B, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60.165-082, neste ato representada pelo Sr. **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, brasileiro, casado, Diretor, portador do RG n.º 2007437645-9 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 262.393.533-53, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD n.º 17.256/2023 (alteração)**, PROAD n.º 16.011/2023 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Visa o presente Termo suprimir a prestação dos serviços de comunicação de dados referentes ao Fórum Trabalhista Advogado José Barbosa de Araújo (Imbiribeira), com efeitos a partir da assinatura do Contrato, de acordo com o artigo 65, I, "a" c/c § 1º da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Décima Oitava do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 63.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão da não ativação da prestação dos serviços prevista no *caput*, será suprimido o subitem 1.3.23 - RECIFE (Fórum) - da Tabela 1 – Itens a serem adquiridos, constante no item 2.1 do Termo de Referência, que fica alterado conforme tabelas anexas e previsão do Parágrafo Único da Cláusula Quarta contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – A supressão do Contrato, de que trata a Cláusula Primeira, importa na redução mensal de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), correspondendo a um percentual de 8,4337% sobre o valor mensal inicial do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão da supressão contratual, a **CLÁUSULA QUARTA** do instrumento original passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), conforme discriminado nas tabelas abaixo:

Item	Subitem	QTD.	Serviços	Valor mensal	Valor para 30 meses
1	1.1	1	Solução BGP em alta disponibilidade - STIC	R\$ 38.000,00	R\$ 1.140.000,00
	1.2	1	Link 1 de acesso à Internet BGP - STIC (Principal)		
	1.3	30	Link de acesso à Internet - Unidade Remota		
	1.4	1	Solução SD-WAN em alta Disponibilidade - STIC		
	1.5	30	Solução SD-WAN - Sites Remotos		

PARÁGRAFO ÚNICO – O detalhamento dos itens constantes na tabela prevista no caput desta cláusula encontra-se no Termo de Referência.”

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 08 de agosto de 2023.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Assinado de forma digital por NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Dados: 2023.10.11 09:11:15 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA:26239353353

Assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA:26239353353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=20520126000102, CN=PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA:26239353353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.4

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:



Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2023.10.10 18:15:42 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6



Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2023.10.10 16:58:55 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos/TRT6

ANEXO I

Detalhamento:

Link de acesso à Internet				
ITEM	SUBITEM	LOCALIDADE	CAPACIDADE (Mbps)	VALOR MÊS (R\$)
1	1.2	Link 1 de acesso à Internet BGP - STIC (Principal)	480	3.500
	1.3.1	ARARIPINA	20	500
	1.3.2	BARREIROS	40	1.000
	1.3.3	BELO JARDIM	20	500
	1.3.4	CABO DE SANTO AGOSTINHO	40	1.000
	1.3.5	CARPINA	20	500
	1.3.6	CARUARU	60	2.000
	1.3.7	CATENDE	20	500
	1.3.8	ESCADA	20	500
	1.3.9	GARANHUNS	20	500
	1.3.10	GOIANA	60	2.000
	1.3.11	IGARASSU	40	1.000
	1.3.12	IPOJUCA	40	1.000
	1.3.13	JABOATÃO DOS GUARARAPES	120	3.000
	1.3.14	LIMOEIRO	20	500
	1.3.15	NAZARE DA MATA	40	1.000
	1.3.16	OLINDA	80	2.500
	1.3.17	PALMARES	20	500
	1.3.18	PAULISTA	40	1.000
	1.3.19	PESQUEIRA	20	500
	1.3.20	PETROLINA	60	2.000
	1.3.21	RECIFE (almojarifado)	60	2.000
	1.3.22	RECIFE (EMAT)	120	3.000
	1.3.23	RECIFE (Fórum)	NÃO ATIVADO	-
	1.3.24	RECIFE (Sede)	480	3.500
	1.3.25	RECIFE (transportes)	20	500
	1.3.26	RIBEIRAO	20	500
	1.3.27	SALGUEIRO	20	500
	1.3.28	SAO LOURENCO DA MATA	20	500
	1.3.29	SERRA TALHADA	20	500
	1.3.30	TIMBAUBA	20	500
	1.3.31	VITORIA DE SANTO ANTAO	40	1.000
TOTAL MENSAL (R\$)				38.000
TOTAL GLOBAL (R\$)				1.140.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÃO DE OBRA (R\$)	INSUMOS (R\$)	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS (R\$)	LUCRO (R\$)	TRIBUTOS (R\$)	QUANTIDADE	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	Link de acesso a internet de 480 Mbps	MÊS	525,00	1.312,50	262,50	829,50	570,50	2	3.500,00	210.000,00
	Link de acesso a internet de 120 Mbps	MÊS	450,00	1.125,00	225,00	711,00	489,00	2	3.000,00	180.000,00
	Link de acesso a internet de 80 Mbps	MÊS	375,00	937,50	187,50	592,50	407,50	1	2.500,00	75.000,00
	Link de acesso a internet de 60 Mbps	MÊS	300,00	750,00	150,00	474,00	326,00	4	2.000,00	240.000,00
	Link de acesso a internet de 40 Mbps	MÊS	150,00	375,00	75,00	237,00	163,00	7	1.000,00	210.000,00
	Link de acesso a internet de 20 Mbps	MÊS	75,00	187,50	37,50	118,50	81,50	15	500,00	225.000,00
TOTAL										1.140.000,00